



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

PORTARIA Nº 053/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO
PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo
de 03 (três) meses a partir de 15/08/2020 a funcionária JULIANA PONTES,
portadora do RG-42.523.408-3 e CPF-337.829.168-08, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora de Transportes, para
concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2020, cujo
pleito eleitoral dar-se-á em 15/11/2020, com fulcro na alínea "I" do inciso II do
artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades
normais em 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de agosto de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento